



RESOLUÇÃO Nº 288, DE 13 DE MARÇO DE 1974

Aprova o Plano de criação do Curso de Aperfeiçoamento em Teoria Geral do Direito.

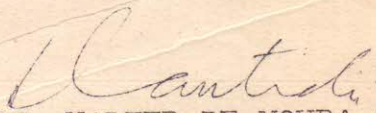
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Central de Coordenação, em sessão realizada no dia 13 de março do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, 21, alínea e, e 28, alínea "q", do vigente Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de criação do Curso de Aperfeiçoamento em Teoria Geral do Direito, de que trata o Proc. nº 534/74, a ser ministrado pelo Departamento de Atividades Jurídicas de Integração, do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza,
14 de março de 1974.


PROF. WALTER DE MOURA CANTÍDIO
REITOR